



## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

### RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

#### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2022-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 03 (três) vaga, em razão do pedido de exoneração do servidor público ocupante do cargo, matrícula 74365 e considerando o encerramento da lista de candidatos aprovados do Concurso Público Nº 01/2020, para convocação efetiva.

#### RELAÇÃO DE INSCRITOS

1. Celso Seiji Tubone
2. Ludmyla Jungmann Godoy

---

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 19 de julho de 2022, às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião - SP, 11608-23 (Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

- **O Candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto.**
- **As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.**
- **Deverá também respeitar o distanciamento seguro entre os demais candidatos, nas alocações do prédio e na sala de realização da prova, além de respeitar as orientações e medidas sanitárias determinadas pelos fiscais de prova e orientações divulgadas.**

São Sebastião, 13 de julho de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente